**PORTARIA-DRH Nº 79, DE 7 DE JUNHO DE 2013**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nºs 139 e 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-000880/1994, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora inativaSÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 11.393-43, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 26/4/2008 a 24/4/2013, bem como **AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora, os quais não foram usufruídos nem computados em dobro para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 3 (três) meses do período aquisitivo supracitado, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 1º/5/1988 a 29/4/1993, 1 (um) mês do período aquisitivo de 29/4/1998 a 27/4/2003 e 6 (seis) meses relativos aos períodos aquisitivos de 30/4/1993 a 28/4/1998 e de 28/4/2003 a 25/4/2008.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

 Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 12/6/2013